



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.002.006/2021

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 005.002.006/2021, parte integrante da Inexigibilidade nº 003/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, e a empresa **BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Morais de Sousa nº 355 - Centro – Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o, Sr. Flavio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 009.181.293-38, e a empresa **BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.448.352/0001-52, com sede na Rua Duque de Caxias nº 07, -Centro – Santa Luzia do Paruá -MA doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Roberto Borralho Júnior, portador da Carteira de identidade nº 080567897 SSPO/MA e do CPF nº 009.528.493-13, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.002.006/2021, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CIDADE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE; APOIO TÉCNICO À ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS; COM PRESENÇA DE PROFISSIONAL NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CASO NECESSARIO E MEDIANTE AVISO PRÉVIO O QUE VIABILIZE A SUA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, DE NATUREZA CONTINUADA E COM CARACTERÍSTICAS SINGULARES E COMPLEXAS CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA**, fundamentada no art. 25, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 005-B/2021 da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CIDADE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE; APOIO TÉCNICO À ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS; COM PRESENÇA DE PROFISSIONAL NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CASO NECESSARIO E MEDIANTE AVISO PRÉVIO O QUE VIABILISE A SUA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, DE NATUREZA CONTINUADA E COM CARACTERÍSTICAS SINGULARES E COMPLEXAS CONFORME O QUE DEPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	GABINETE DO PREFEITO
02.02.02.091.0002	GESTÃO DE GOVERNO
02.02.02.091.0002.2003.0000	MANUT. E FUNC. DA ASSIST. JURÍDICA DO MUNICIPIO
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no no art. 25, II, e o art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/03/2022, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR - Fica acrescido pela vigência do contrato o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -Ma, 04 de março de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida
Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021 GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá - MA
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021
CONTRATANTE

Roberto Borralho Júnior
ROBERTO BORRALHO JÚNIOR
Borralho Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 40.448.352/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPF Nº 051.276.573-17

Kulline dos Santos
CPF Nº 066.055.663-14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035.005/2021 - PREGAO ELETRONICO 005/2021 – PARTES DO CONTRATO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA e **DISTRIBUIDORA JDC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.036.156/0001/53. **Objeto do contrato:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando atender as demandas da Administração de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Paruá - MA. **Objeto do aditivo:** Aditivo Prazo. **Vigência do**

aditivo ao contrato: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato de 01/01/2021 até o dia 31/12/2022. **Fundamento Legal:** 57 inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Data da assinatura:** 28 de dezembro de 2021. **Assinatura:** Sebastiana de Kássia Santos Freitas - Secretária Municipal de Educação. Santa Luzia do Paruá, 10 de março de 2022.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037.005.021/2021 - PREGAO ELETRONICO 005/2021 – PARTES DO CONTRATO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA e T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46. **Objeto do contrato:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando atender as demandas da Administração de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Paruá - MA. **Objeto do aditivo:** Aditivo Prazo. **Vigência do**

aditivo ao contrato: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato de 01/01/2021 até o dia 31/12/2022. **Fundamento Legal:** 57 inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Data da assinatura:** 28 de dezembro de 2021. **Assinatura:** Sebastiana de Kássia Santos Freitas - Secretária Municipal de Educação. Santa Luzia do Paruá, 10 de março de 2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.002.006/2021 - INEXIGIBILIDADE 006/2021 – PARTES DO CONTRATO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA e BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.448.352/0001-52. **Objeto do contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CIDADE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE; APOIO TÉCNICO À ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS; COM PRESENÇA DE PROFISSIONAL NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CASO NECESSARIO E MEDIANTE AVISO

PRÉVIO O QUE VIABILIZE A SUA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, DE NATUREZA CONTINUADA E COM CARACTERÍSTICAS SINGULARES E COMPLEXAS CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA. **Objeto do aditivo:** Aditivo Prazo. **Vigência do aditivo ao contrato:** A Vigência e execução do Contrato será prorrogada por 12 meses, contados a partir de 11/03/2022. **Fundamento Legal:** art. 25, II e o art. 57 inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Data da assinatura:** 04 de março de 2022. **Assinatura:** Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Santa Luzia do Paruá, 10 de março de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.001.004/2021 - INEXIGIBILIDADE 004/2021 – PARTES DO CONTRATO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA e CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.167/0001-07. **Objeto do contrato:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTAMUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL, PARA O MUCIPIOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA.